



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### **PROJETO DE LEI Nº 05/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**(Autoria: Poder Executivo)**

#### **Cria cargos na categoria funcional de Assistente de Creche.**

Art. 1º. Ficam criados mais 04 (quatro) cargos na categoria funcional de Assistente de Creche, 40 (quarenta) horas semanais, criada pela Lei Municipal nº 165, de 27 de junho de 1996 e suas alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz, aos dez dias do mês de janeiro de 2018.

Paulo Mertins,  
Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 05/2018**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Versa o presente Projeto sobre a criação de mais 4 (quatro) cargos na categoria funcional de Assistente de Creche.

Na data de entrada em vigor da Lei Municipal nº 992/2014, contávamos com 20 (vinte) cargos, sendo 12 (doze) criados pela Lei Municipal nº 165/1996 e 08 (oito) pela Lei Municipal nº 381/2001. Destes, 11 (onze) estavam ocupados. Portanto, a Lei que declarou o cargo de Assistente de Creche excedente revogou de imediato os cargos que estavam vagos.

Com a revogação da Lei Municipal nº 992/2014 através da Lei Municipal nº 1.186, de 07 de agosto de 2017, a categoria foi retirada do quadro em extinção, retornando para o quadro de cargos da Lei Municipal nº 165/1996, Plano de Carreira dos Servidores.

No entanto, para substituírmos as três servidoras que não mais integram o quadro de ativos (duas se aposentaram e a terceira pediu exoneração), necessário criarmos os cargos, pois os anteriores que eram ocupados pelas servidoras foram extintos, devido aos efeitos da Lei nº 992/2014.

Segue no anexo impacto orçamentário financeiro.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação do Projeto por parte desta Casa Legislativa, em regime de urgência, urgentíssima, para que possamos iniciar o processo de realização do concurso público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz, aos dez dias do mês de janeiro de 2018.

Paulo Mertins,  
Prefeito Municipal.